



UM PORTAL ÚNICO PROCEDIMENTOS ÚNICOS

INQUÉRITO A
ARQUITECTOS
E CÂMARAS
MUNICIPAIS


**ANÁLISE DOS
RESULTADOS**



ORDEM DOS ARQUITECTOS
SECÇÃO REGIONAL DO NORTE



ORDEM DOS ARQUITECTOS
SECÇÃO REGIONAL DO SUL



A Ordem dos Arquitectos - Secção Regional do Norte e Secção Regional do Sul desenvolveram um inquérito às Câmaras Municipais de todo o território nacional e aos membros da OA, em 2019, com o objectivo de permitir a **ANÁLISE E DIAGNÓSTICO** da situação actualmente existente relativa à dinâmica da desmaterialização dos processos referentes às operações urbanísticas, para verificar a pertinência da existência de um modelo único de plataforma electrónica e alcançar a uniformização dos procedimentos.

CONSIDERANDO QUE:

- 1.** A União Europeia tem um conjunto de objectivos visando a desmaterialização processual na Administração Pública, através da substituição dos procedimentos baseados em papel por Serviços Electrónicos (E-Services), contribuindo para o crescimento da Governação Electrónica (E-Government) nos Estados membros;
- 2.** Desde 2006, que os diversos Governos Nacionais encontram-se a desenvolver e a implementar o programa “Simplex”, que se apresenta como um “programa de simplificação administrativa e legislativa que pretende tornar mais fácil a vida dos cidadãos e das empresas na sua relação com a Administração e, simultaneamente, contribuir para aumentar a eficiência interna dos serviços públicos”;
- 3.** Se reconhece a necessidade de alterar a realidade existente, no que diz respeito à relação do munícipe/ investidor/ técnicos com autarquias, nomeadamente nas questões ligadas ao Urbanismo, e que o Governo assumiu com a medida #26 do Simplex 2018 , a necessidade de “articular e harmonizar procedimentos municipais, designadamente, auditorias nas áreas do urbanismo e da contratação pública, licenciamento municipal e regulamentação, no sentido de facilitar e simplificar as relações que os investidores e cidadãos têm com os Municípios. Pretende-se dotar o sector público da administração local com novos métodos e soluções organizativas mais harmoniosas que favoreçam e reforcem uma atuação em rede, consolidando a competitividade municipal.”;
- 4.** As Secções Regionais Norte e Sul da Ordem dos Arquitectos estão conscientes da crescente importância de promover e defender melhores condições para o exercício da profissão de arquitecto e, estão convictas de que a sua missão compreende o apoio aos arquitectos, mobilizando meios e incentivando práticas profissionais que possam conduzir ao desempenho superior da actividade profissional.
- 5.** O Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), bem como as Portarias que lhe estão associadas e os diferentes regulamentos Municipais, influencia directamente a actuação profissional dos técnicos arquitectos por determinar orientações administrativas relativas às operações urbanísticas que se encontram sujeitas a controlo prévio ou sucessivo por parte das Câmaras Municipais, como por exemplo os pedidos informação prévia, os pedidos de licenciamento, de comunicação prévia ou autorização de utilização.



Foram realizados questionários on-line ao universo de arquitectos inscritos na Ordem dos Arquitectos e outro questionário on-line ao universo de todas as Câmaras Municipais do Território Nacional (continente e ilhas). Deste modo, obteve-se uma percepção actual dos diferentes sistemas de natureza multifacetada, operados nos municípios, bem como, a percepção da perspectiva factual dos arquitectos, enquanto técnicos que preparam e realizam as diferentes operações urbanísticas. Esta metodologia permitiu efectuar um tratamento estatístico muito significativo e revelador.

RELATIVAMENTE ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS:

Em setembro de 2019, a empresa contratada – Pitagórica S.A., enviou um email a todos os Municípios Portugueses a convidá-los responder a um inquérito, recorrendo a uma metodologia quantitativa com recurso a questionários on-line / entrevistas web, realizadas através do sistema CAWI – Computer Assisted Web Interview. A recolha de dados decorreu entre os dias 23 de setembro e 08 de novembro de 2019. Tendo sido enviados 308 emails, sendo consideradas válidas 137 entrevistas. Com um erro de amostragem de +/- 6,36%.

RELATIVAMENTE AOS MEMBROS ARQUITECTOS:

Em setembro de 2019, as Secções Regionais Norte e Sul da Ordem dos Arquitectos enviaram um email aos membros a convidá-los responder a um inquérito, recorrendo a uma metodologia quantitativa com recurso a questionários on-line / entrevistas web realizadas através do sistema CAWI – Computer Assisted Web Interview. A recolha de dados decorreu entre os dias 23 de setembro e 14 de novembro de 2019. Tendo sido enviados 20.137 emails a membros efetivos (Secção Sul - 10500 emails; Secção Norte - 9637 emails), sendo consideradas válidas 2.669 entrevistas. Com um erro de amostragem de +/- 1,80%.

Sobre a amostragem, a empresa contratada – Pitagórica S.A. destacou que a taxa de resposta das autarquias foi de 44%, sendo que, habitualmente oscila entre os 10% e os 20%, pelo que se conclui uma adesão muito positiva.

Relativamente ao inquérito realizado aos membros da OA, verificou-se uma participação muito elevada, resultando uma margem de erro muito baixa.

ANÁLISE DOS DADOS OBTIDOS

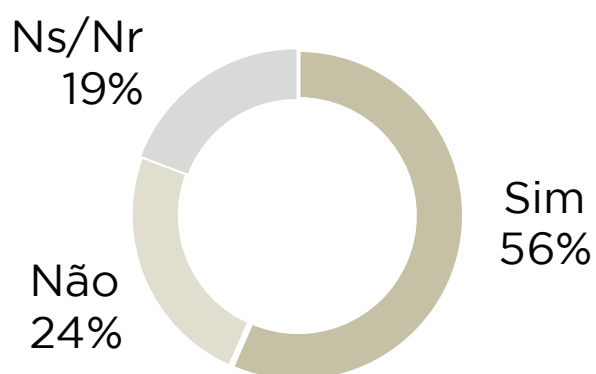
Com o objectivo de simplificar procedimentos, a Administração Pública tem vindo a implementar plataformas de interoperabilidade que permitem que toda a tramitação procedimental administrativa seja realizada com processos desmaterializados, no entanto, e de acordo com os dados obtidos através do Inquérito aos Arquitectos e às Câmaras Municipais, a maioria dos Municípios ainda não tem a qualquer sistema informático operacional. Dos 137 Municípios que responderam ao inquérito e que ainda não disponibilizaram a Plataforma de interoperabilidade (91% a que correspondem 124 Câmaras Municipais), apenas 56% (70 Câmaras Municipais) estão a desenvolver uma plataforma, sendo que

das 70 Câmaras Municipais, 41% estão em fase de implementação e 19% e em fase de teste, encontrando-se ainda 20% das Câmaras ainda em fases iniciais.

FASE DE PREPARAÇÃO DE PLATAFORMA ONLINE: MAIS DE METADE DAS CÂMARAS ESTÃO A PREPARAR A PLATAFORMA

PREPARAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA
PLATAFORMA ONLINE

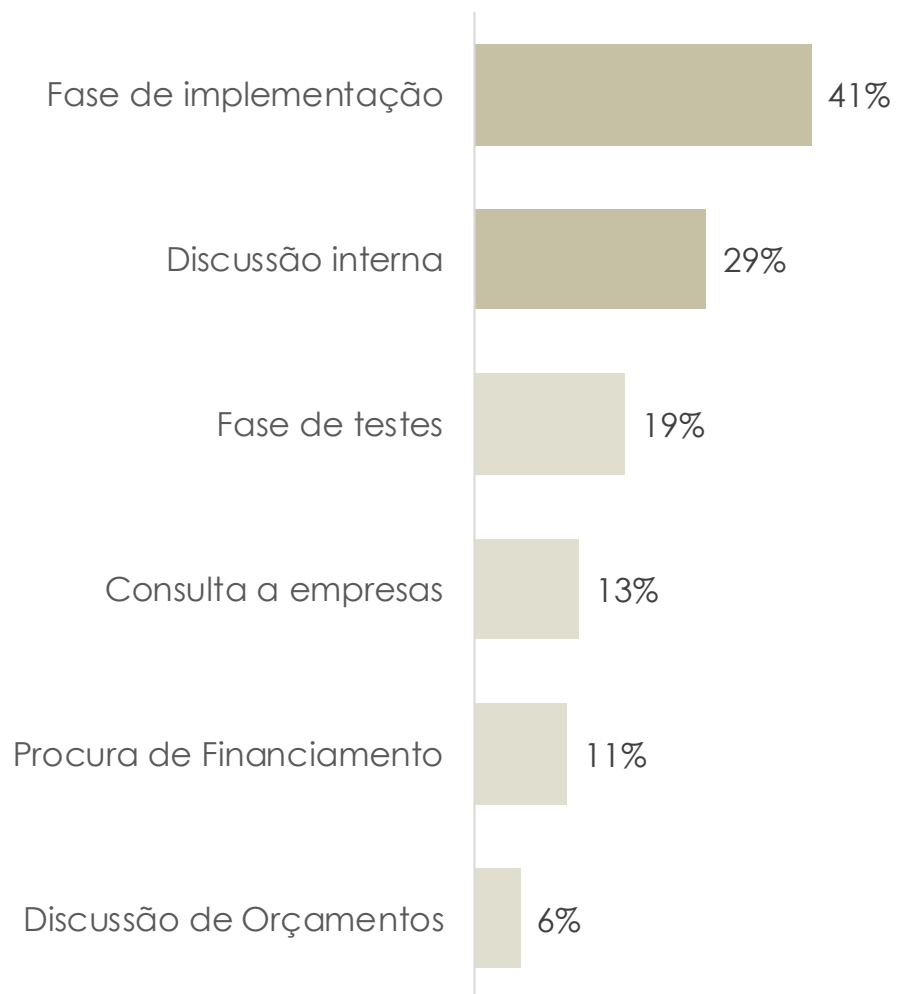
**CÂMARAS
MUNICIPAIS**





DOS 56% DOS MUNICÍPIOS QUE RESPONDERAM SIM, À PREPARAÇÃO ONLINE ENCONTRA-SE NA SEGUINTE FASE:

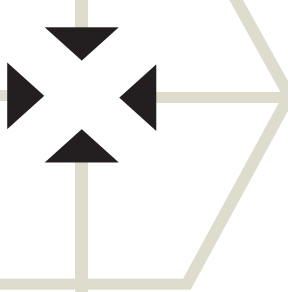
**CÂMARAS
MUNICIPAIS**



Base: 70

BASE: 124 MUNICÍPIOS SEM PLATAFORMA ONLINE/ PREENCHIMENTO DIGITAL

Q12 - EM QUE FASE DE DESENVOLVIMENTO SE ENCONTRA O MUNICÍPIO NO QUE RESPEITA A INTRODUÇÃO DOS PROCESSOS RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS ONLINE/PLATAFORMA?

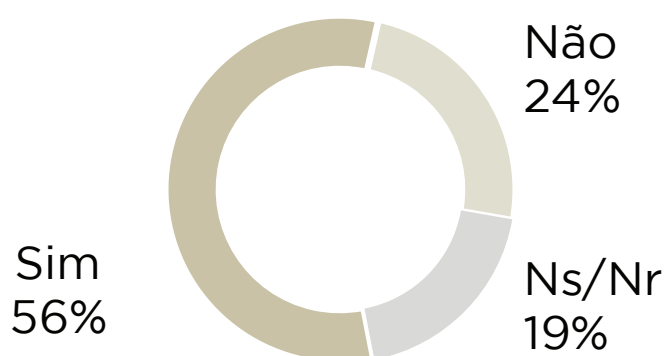


É importante perceber os impactos induzidos pela criação de plataformas, que desde 2008 têm sido trabalhadas e implementadas, apesar de se verificar não haver uma adesão total das Câmaras Municipais, pelo que será relevante ter-se em atenção as razões que motivam esta realidade. Dos 124 Municípios que ainda não disponibilizaram o sistema informático para a tramitação digital dos procedimentos, 33% apontam como um dos principais motivos a existência de equipamentos informáticos desactualizados, a falta de motivação política (28%) e preço/ falta de recursos financeiros (22%). De referir ainda que 30% dos Municípios referem a falta de técnicos preparados para o efeito.

**PREPARAÇÃO DE PLATAFORMA ONLINE:
QUASE METADE DAS CÂMARAS NÃO ESTÃO A PREPARAR
UMA PLATAFORMA PARA A SUBMISSÃO DOS PROJETOS**

PREPARAÇÃO DO MUNICÍPIO
PARA PLATAFORMA ONLINE

**CÂMARAS
MUNICIPAIS**





PORQUÊ?

CÂMARAS MUNICIPAIS



BASE: 54

Q10 – SABE SE O MUNICÍPIO JÁ ESTÁ A PREPARAR ESTE SERVIÇO?

Q11 – QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS RAZÕES PARA NÃO O TER REALIZADO?

BASE: 124 MUNICÍPIOS SEM PLATAFORMA ONLINE/ PREENCHIMENTO DIGITAL

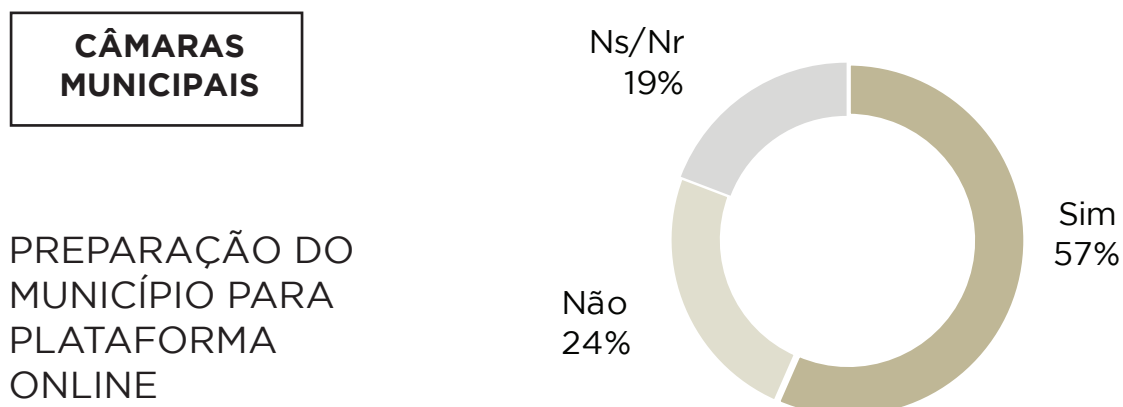
Será assim importante averiguar o impacto decorrente do funcionamento obrigatório em alguns municípios, para todos os procedimentos das operações urbanísticas, do ponto de vista dos intervenientes nas adaptações, resultantes de uma nova tecnologia, que requer preparação.

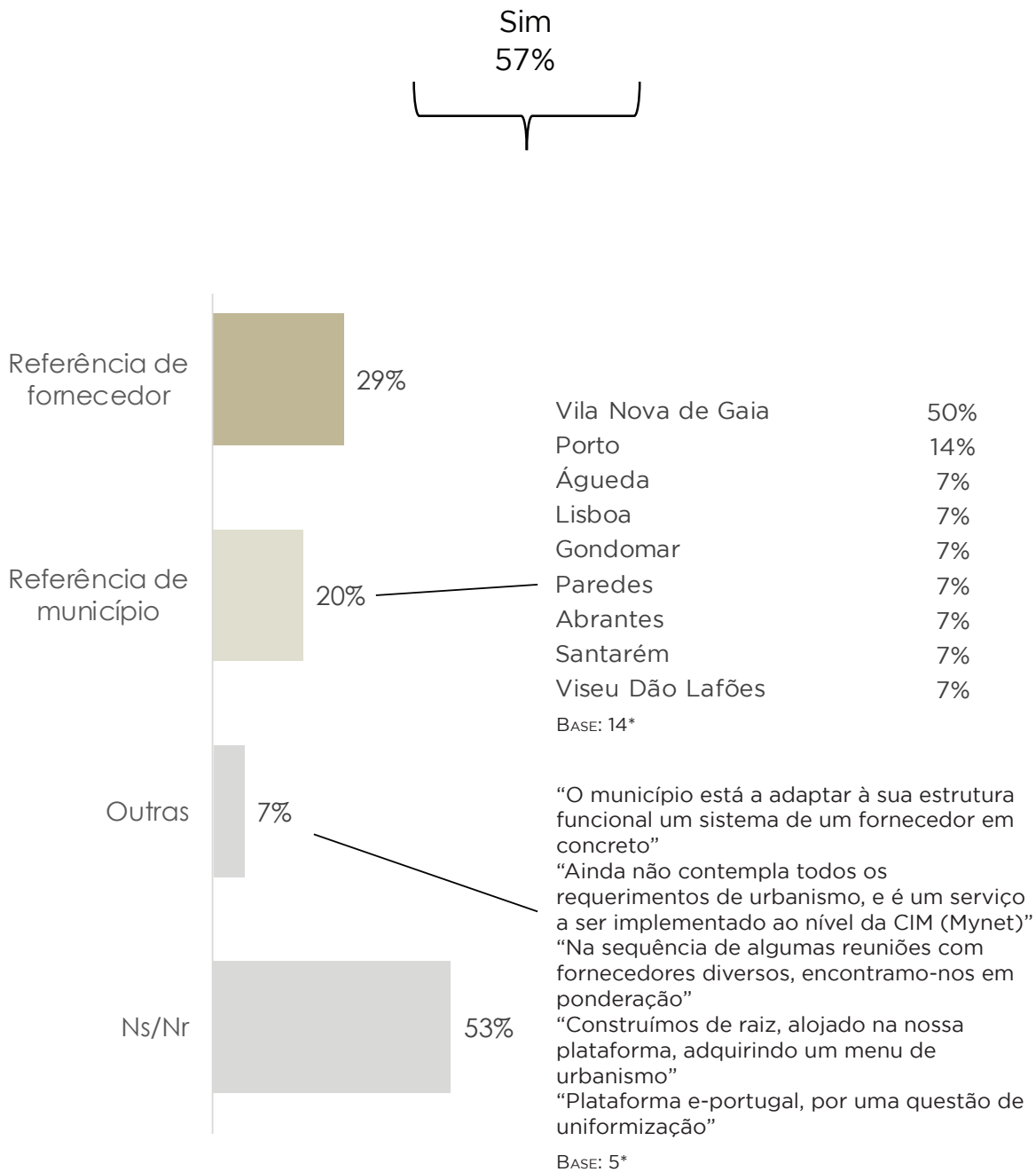
Cientes que a Administração Pública Local enfrenta o desafio de melhorar a eficiência, a qualidade dos serviços prestados com orçamentos reduzidos, é necessário também reconhecer e entender que a dificuldade na tomada de decisão, tem inerente, nesta vertente administrativa, um elevado detalhe e uma complexidade processual subjacente aos processos que têm origem nas diversas operações urbanísticas.

A dinâmica orgânica da tramitação processual, decorrente deste tipo de procedimentos, obriga necessariamente à implementação de meios tecnológicos e equipamentos, assistência técnica permanente aos sistemas informáticos de forma a alcançar a desmaterialização, em toda a extensão.

O Inquérito realizado possibilitou ainda, a identificação da diversidade dos modelos das Plataformas disponibilizadas pelas Câmaras Municipais, ou a identificação de referências/modelos que estão a ser tidos como base no desenvolvimento de futuras plataformas. Grande parte dos municípios (29%), que estão ainda neste processo de desenvolvimento, têm um fornecedor concreto, por outro lado, existem aqueles (20%) que tomaram como referência a Plataforma disponibilizada por outros municípios. Destes, que indicaram seguir o modelo de outra Câmara Municipal, tiveram como referência modelo implementado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia (50%), seguido do Município do Porto (14%).

MODELO DE REFERÊNCIA: O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA É O QUE É MAIS TIDO COMO REFERÊNCIA, DESTACANDO-SE DOS RESTANTES





BASE: 124 MUNICÍPIOS SEM PLATAFORMA ONLINE/ PREENCHIMENTO DIGITAL

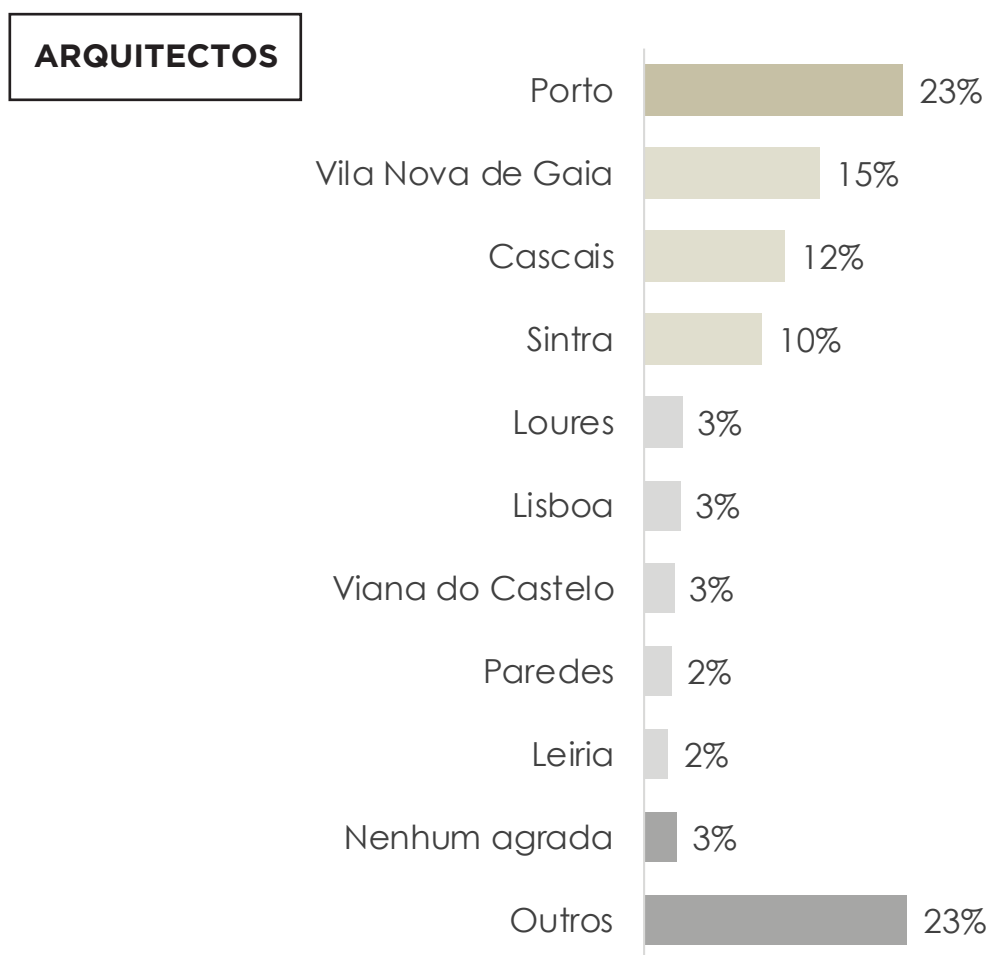
Q13 – No desenvolvimento da plataforma que permitirá a entrega de elementos online, o município está a considerar algum modelo de referência?

*SEM RELEVÂNCIA ESTATÍSTICA

No entanto, a Plataforma a nível nacional que agrada mais aos arquitectos para tramitação informática dos procedimentos previstos no RJUE é a disponibilizada pela Câmara Municipal do Porto (23% - tendo como base os 1104 Arquitectos que indicaram já ter submetido os processos online), seguida da plataforma de Vila Nova de Gaia (15%) e de Sintra (10%).

MODELO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO QUE TRABALHA COM A PLATAFORMA ONLINE E QUE MAIS LHE AGRADA



Q13 - Dos municípios com os quais trabalha/já trabalhou qual considera ser aquele com a plataforma online que mais lhe agrada?

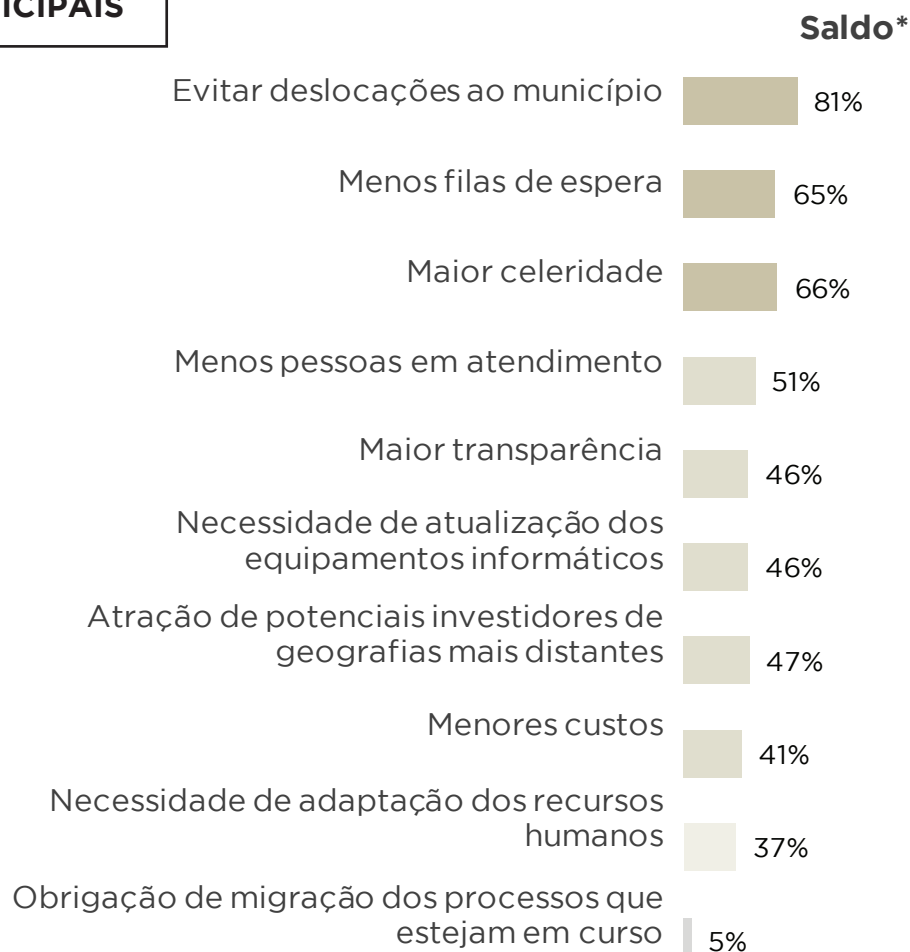
Base: 1104 Arquitectos já utilizaram preenchimento digital na plataforma online



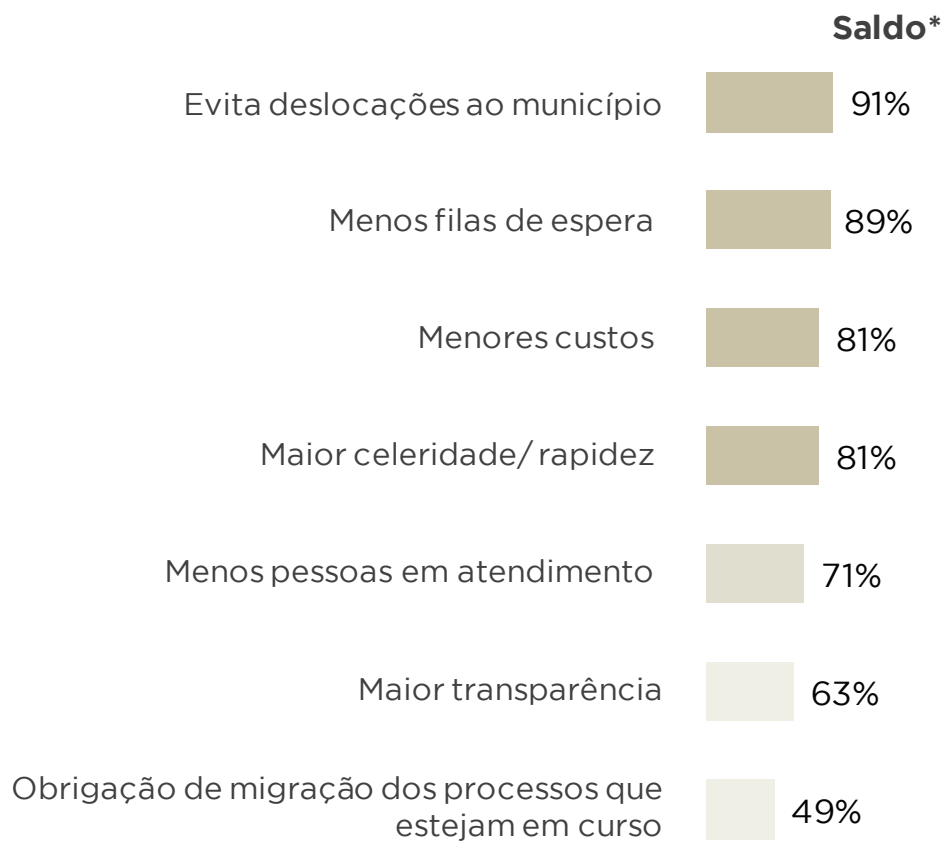
Com este Inquérito é também perceptível que, tanto as Câmaras Municipais como os Arquitectos, consideram que uma vantagem mais relevante da existência de sistemas informáticos é a não necessidade de deslocações (76% e 91% respectivamente). Outra vantagem assinalada é “menos filas” (65% e 89% respectivamente), por sua vez “maior celeridade/ rapidez” também é referida (66% e 81% respectivamente). Os Arquitectos destacam ainda, a par com a maior celeridade/ rapidez, os menores custos que estão associados à submissão on-line, bem como, tornar o processo mais ecológico.

VANTAGENS DA SUBMISSÃO ONLINE: EVITAR AS DESLOCAÇÕES, MENOS FILAS DE ESPERA E MAIOR CELERIDADE SÃO AS PRINCIPAIS VANTAGENS. ARQUITETOS TAMBÉM DESTACAM “MENORES CUSTOS”

CÂMARAS MUNICIPAIS



ARQUITECTOS



Q20 - NA SUA OPINIÃO QUÃO VANTAJOSA É CADA UMA DAS SEQUINTES CONSEQUÊNCIAS DA SUBMISSÃO ONLINE DESTES PROCEDIMENTOS?

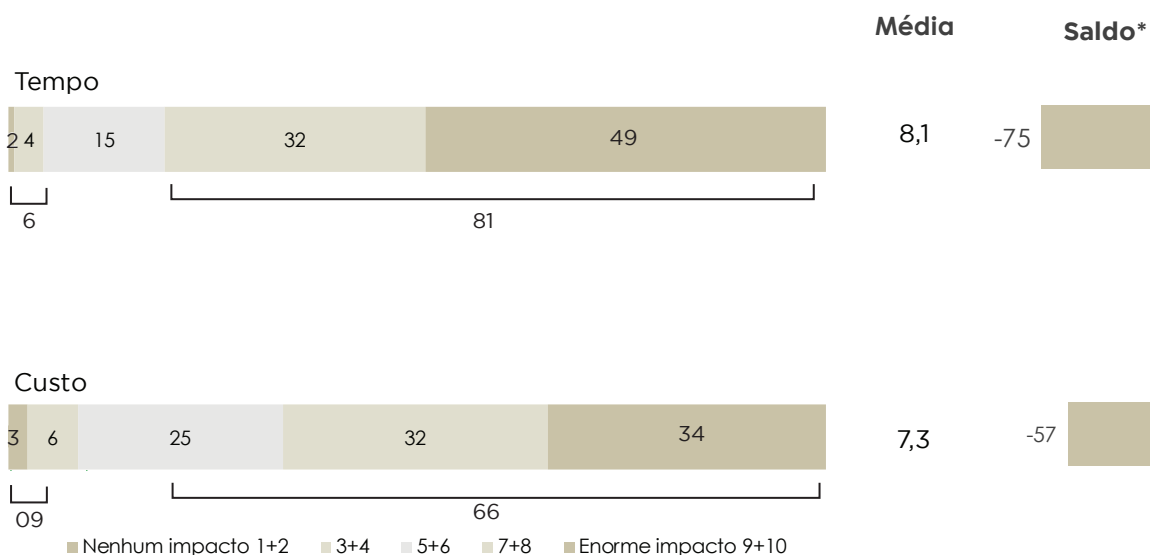
BASE: 2669 ARQUITETOS/ 137 CÂMARAS MUNICIPAIS

*NOTA TÉCNICA: PARA A CONSTRUÇÃO DESTE SALDO, CALCULOU-SE A DIFERENÇA ENTRE A PERCENTAGEM DE AVALIAÇÕES POSITIVAS (AVA. 7-10) E NEGATIVAS (AVA. 1-4) E IGNORARAM-SE AS NEUTRAS (5 E 6)



Quando questionados directamente sobre o impacto que a diversidade de critérios e exigências na submissão dos processos tem, na sua actividade no que diz respeito ao tempo, 49% dos Arquitectos afirmam que se traduz num enorme impacto e 32% um grande impacto. Relativamente ao encargo financeiro resultante, 66% dos Arquitectos afirma que a grande diversidade de critérios e exigência traduz-se num impacto bastante significativo, pois implica maiores custos, directamente associados ao tempo despendido ou aos recursos humanos afectos.

DO PONTO DE VISTA DO TEMPO/ CUSTO QUE IMPACTO A DIVERSIDADE DE CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS NA INSTRUÇÃO E SUBMISSÃO DOS PROCESSOS TEM NA SUA ATIVIDADE: PARA A MAIORIA TEM UM GRANDE IMPACTO



BASE: 2669 ARQUITETOS

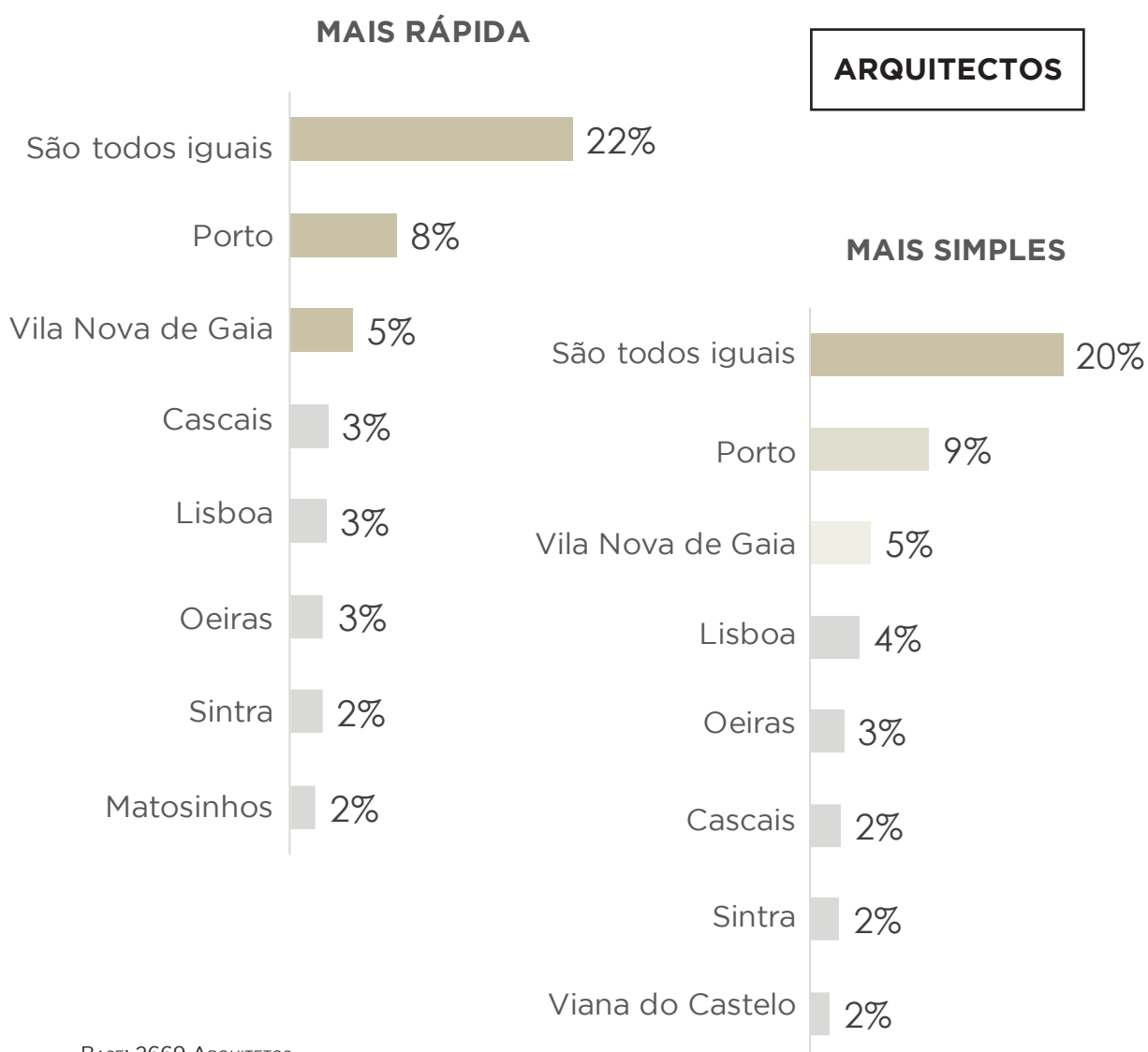
Q28BB – DO PONTO DE VISTA DO TEMPO QUE IMPACTO A DIVERSIDADE DE CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS DOS DIFERENTES MUNICÍPIOS PARA A INSTRUÇÃO E SUBMISSÃO DOS PROCESSOS TEM NA SUA ATIVIDADE PROFISSIONAL

Q29BB – DO PONTO DE VISTA DO CUSTO, QUE IMPACTO A DIVERSIDADE DE CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS DOS DIFERENTES MUNICÍPIOS PARA A INSTRUÇÃO E SUBMISSÃO DOS PROCESSOS TEM NA SUA ATIVIDADE PROFISSIONAL

*NOTA TÉCNICA: PARA A CONSTRUÇÃO DESTE SALDO, CALCULOU-SE A DIFERENÇA ENTRE A PERCENTAGEM DE AVALIAÇÕES POSITIVAS (AVA. 7-10) E NEGATIVAS (AVA. 1-4) E IGNORARAM-SE AS NEUTRAS (5 E 6)

Numa avaliação à forma de submissão de processo, relativos a operações urbanísticas conclui-se que as Câmaras Municipais com plataforma são as que têm uma avaliação mais positiva (mais simples, mais rápida, mais eficaz, mais evoluída) e as Câmaras Municipais sem plataforma para submissão as consideradas as mais desactualizadas.

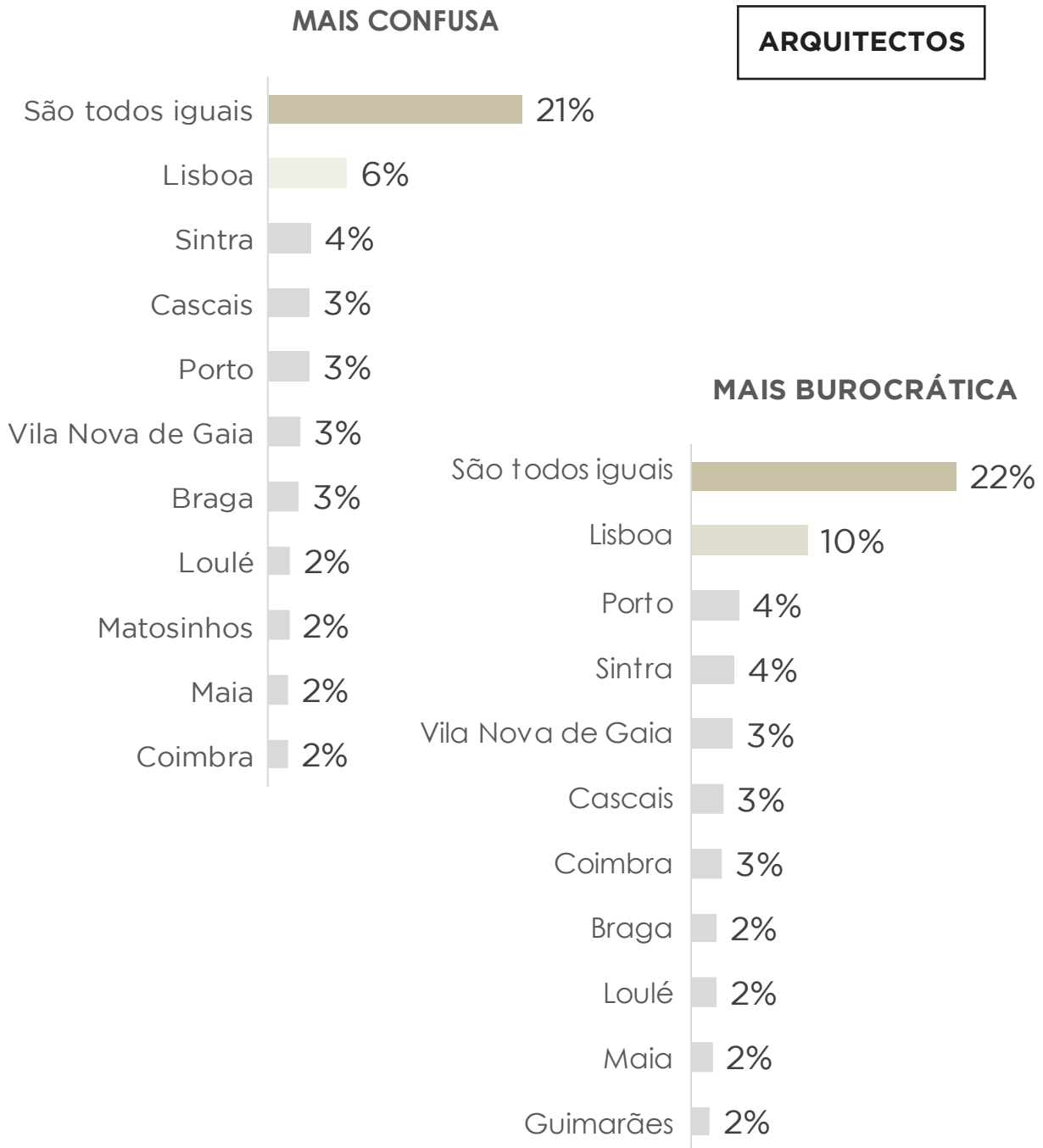
MUNICÍPIO COM A SUBMISSÃO DE PROCESSOS RELATIVOS A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS MAIS...:



BASE: 2669 ARQUITETOS
 Q26AA - PENSANDO NOS MUNICÍPIOS COM QUE MAIS
 LIDOU NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, QUAL CONSIDERA SER AQUELE
 COM A SUBMISSÃO DE PROCESSOS RELATIVOS A OPERAÇÕES
 URBANÍSTICAS MAIS:

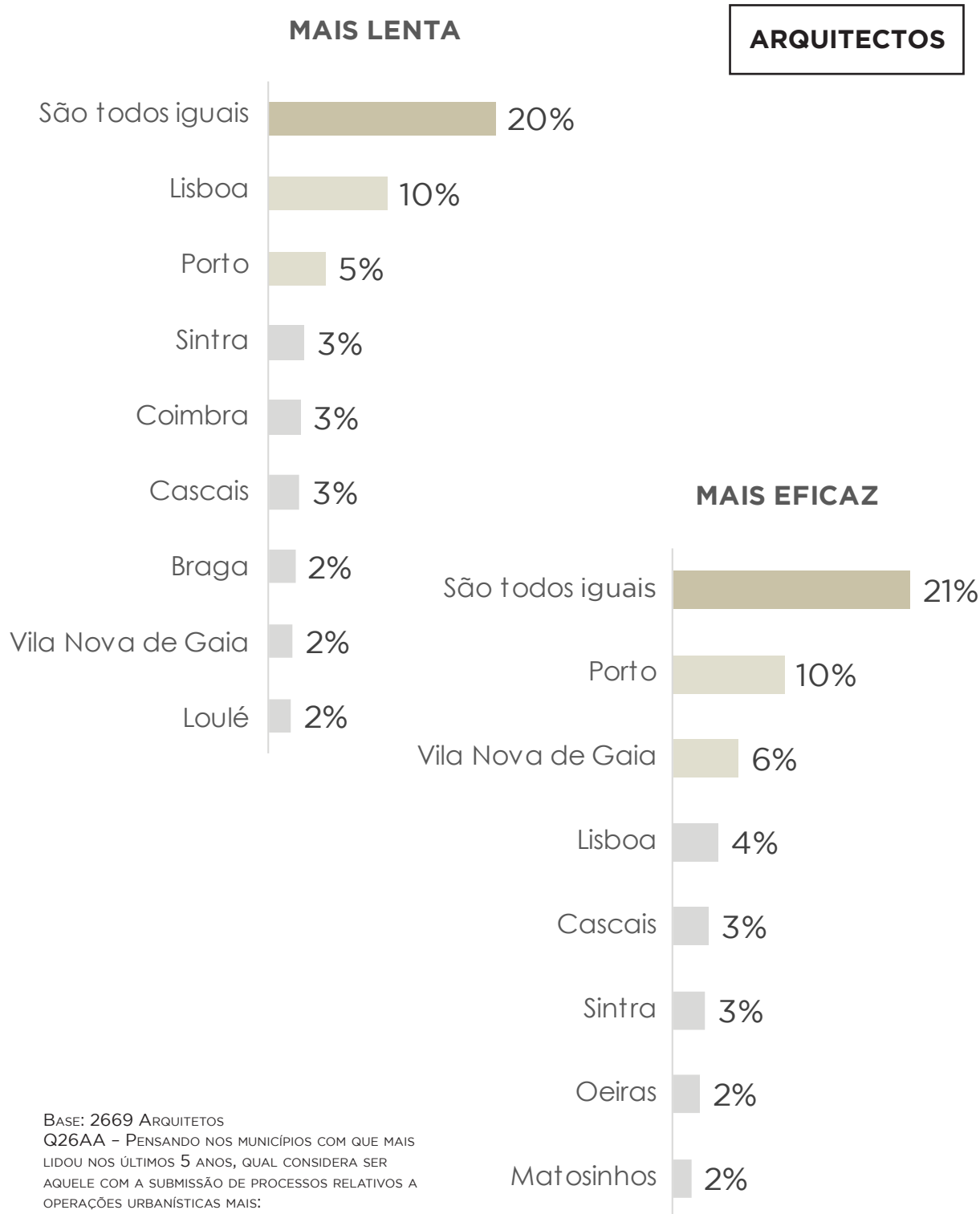


MUNICÍPIO COM A SUBMISSÃO DE PROCESSOS RELATIVOS A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS MAIS...:



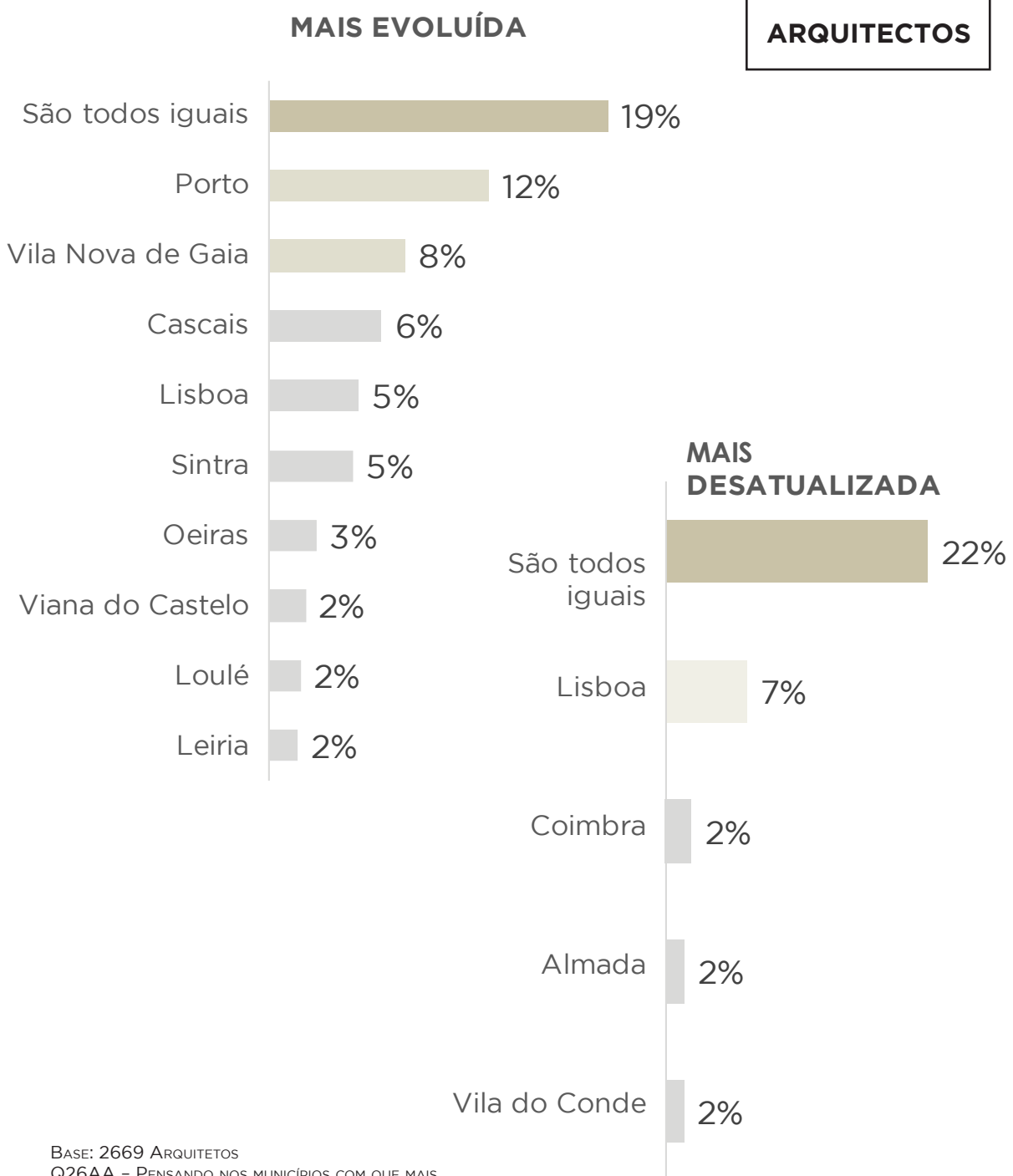
BASE: 2669 ARQUITETOS
Q26AA - PENSANDO NOS MUNICÍPIOS COM QUE MAIS LIDOU
NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, QUAL CONSIDERA SER AQUELE COM A
SUBMISSÃO DE PROCESSOS RELATIVOS A OPERAÇÕES
URBANÍSTICAS MAIS:

MUNICÍPIO COM A SUBMISSÃO DE PROCESSOS RELATIVOS A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS MAIS...:

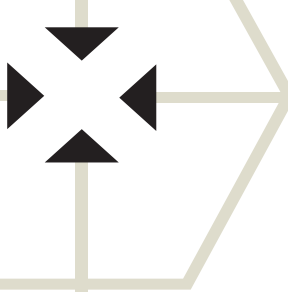




MUNICÍPIO COM A SUBMISSÃO DE PROCESSOS RELATIVOS A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS MAIS...:



BASE: 2669 ARQUITETOS
Q26AA - PENSANDO NOS MUNICÍPIOS COM QUE MAIS
LIDOU NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, QUAL CONSIDERA SER AQUELE
COM A SUBMISSÃO DE PROCESSOS RELATIVOS A OPERAÇÕES
URBANÍSTICAS MAIS:



Através dos dados obtidos constata-se que as exigências que os Municípios fazem relativamente aos requisitos que os documentos (peças escritas e peças desenhadas) de um procedimento deverão atender, são díspares, e que por vezes não estão previstos na actual portaria ou em lei especial ou em plano municipal ou intermunicipal do Ordenamento do território. Variam desde o formato digital para as peças desenhadas (DWG, DWFx - 93% e o PDF/A - 23%), à nomenclatura/código pré-determinado (54% das Câmaras pré-determinam o nome do ficheiro), passando pela determinação específica de layers e cores, condicionando a tarefa de todos os técnicos e requerentes.

NORMAS EXIGIDAS PELO MUNICÍPIO:		Câmaras Municipais	Arquitetos	Exigências dispensáveis
Exigências relativas a Assinaturas:	Apenas as peças escritas e desenhadas referentes aos projetos, bem como outras peças escritas/fotográficas da responsabilidade do referente devem ser assinadas digitalmente	77%	86%	10%
	Todas as peças devem ser assinadas digitalmente incluindo os documentos emitidos por entidades privadas ou públicas	77%	88%	53%
Exigências relativas ao Levantamento topográfico:	Levantamento topográfico deve conter representação das cotas altimétricas do terreno onde se implanta a operação urbanística e dos Terreno confrontantes	84%	91%	11%
	Levantamento topográfico deve conter arruamentos com arranques mínimos de X metros para cada um dos lados	77%	75%	13%
	Levantamento topográfico deve conter pontos cotados e curvas nível 3D com equidistância máxima de 0,2 a 0,5 metros	46%	41%	17%
	Todas as folhas contidas num ficheiro devem ser criadas com o formato e escala igual ao da impressão	70%	86%	14%
Exigências concretas relativas às peças desenhadas a entregar:	Todas as peças desenhadas em formato DWG ou DXF, em planimetria e altimetria deverão estar georreferenciadas	69%	56%	23%
	Ficheiros correspondentes às peças desenhadas do projeto têm de ter uma folha de índice, identificando todas as páginas que compõem o ficheiro	54%	89%	30%
	Os layers das peças desenhadas a partir do CAD terão de permitir separar elementos de desenho	46%	76%	29%
	Os ficheiros correspondentes às peças desenhadas devem contar uma lista de standards, listagem de todos os nomes de layers com as respetivas descrições	38%	81%	49%

BASE: 1104 ARQUITETOS JÁ UTILIZARAM PREENCHIMENTO DIGITAL NA PLATAFORMA ONLINE

(CM) Q15 – PARA CADA UMA DAS NORMAS QUE CONSTA DA TABELA IDENTIFIQUE SE A MESMA TAMBÉM É EXIGIDA PELO MUNICÍPIO.
(ARQUITETOS) Q15 – QUAIS AS EXIGÊNCIAS QUE JÁ LHE FORAM FEITAS PELOS MUNICÍPIOS NO QUE SE REFERE A PEÇAS DESENHADAS E PEÇAS ESCRITAS ENTREGUES EM FORMATO DIGITAL?

Q16BB – DE TODAS AS EXIGÊNCIAS QUE LHE FORAM FEITAS PELOS MUNICÍPIOS NO QUE SE REFERE A PEÇAS DESENHADAS E PEÇAS ESCRITAS ENTREGUES EM FORMATO DIGITAL, QUAIS AS QUE CONSIDERA DISPENSÁVEIS?

NORMAS EXIGIDAS PELO MUNICÍPIO:

	Câmaras Municipais	Arquitetos	Exigências dispensáveis
Exigências relativas à planta de implantação:			
A planta de implantação/síntese de georreferência deverá ser entregue em DWG	85%	88%	20%
A planta de implantação e levantamento topográfico deverão ser entregues em formato vetorial georreferenciadas e devem conter layers independentes	77%	91%	27%
O nome dos ficheiros não é pré-determinado, mas deve permitir identificar inequivocamente o seu conteúdo	77%	86%	15%
Requisitos para a forma de entrega dos elementos instrutórios do pedido:			
Cada documento de um ficheiro não deve ultrapassar "X" kb em média por página e na sua totalidade não deve ultrapassar os "Y" mb	69%	84%	43%
O nome de cada ficheiro deverá respeitar uma nomenclatura/código previamente definida pelo município	54%	85%	43%
A cada elemento obrigatório na instrução de um pedido deverá corresponder apenas um ficheiro	53%	90%	25%
Quando entregues em Pen/Cd/DVD, todos os elementos devem estar gravados numa única diretoria	23%	67%	27%
Requisitos relativos ao formato digital:			
As peças escritas deverão ser entregues em formato PDF ou PDF/A	93%	99%	11%
As peças desenhadas deverão ser entregues em formato DWG, que suporta assinatura digital	93%	98%	18%
As peças desenhadas deverão ser entregues em PDF/A	23%	55%	20%

BASE: 1104 ARQUITETOS JÁ UTILIZARAM PREENCHIMENTO DIGITAL NA PLATAFORMA ONLINE

BASE: 13 MUNICÍPIOS COM PLATAFORMA ONLINE/

(CM) Q15 – PARA CADA UMA DAS NORMAS QUE CONSTA DA TABELA IDENTIFIQUE SE A MESMA TAMBÉM É EXIGIDA PELO MUNICÍPIO.

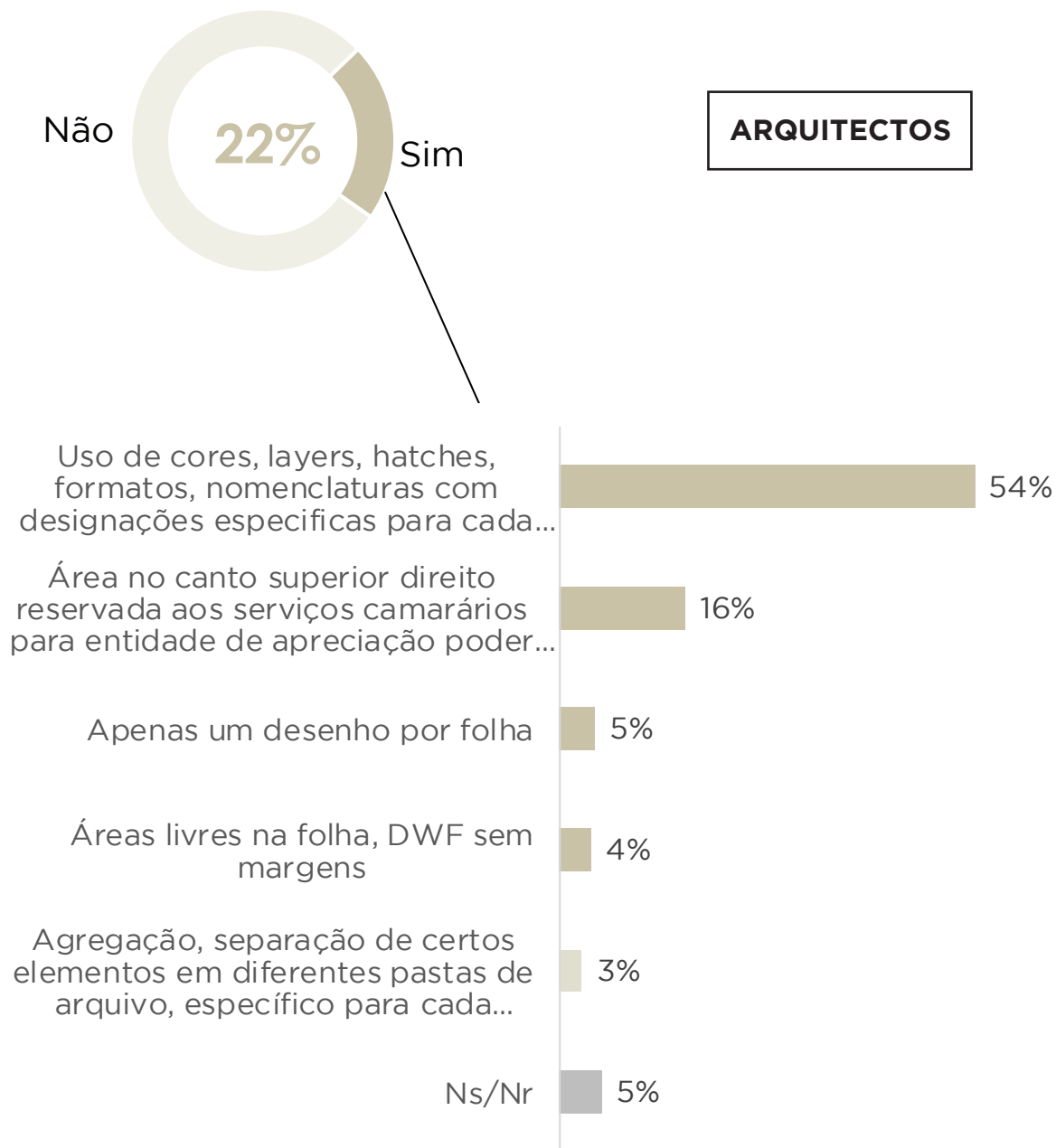
(ARQUITETOS) Q15 – QUAIS AS EXIGÊNCIAS QUE JÁ LHE FORAM FEITAS PELOS MUNICÍPIOS NO QUE SE REFERE A PEÇAS DESENHADAS E PEÇAS ESCRITAS ENTREGUES EM FORMATO DIGITAL?

Q16BB – DE TODAS AS EXIGÊNCIAS QUE LHE FORAM FEITAS PELOS MUNICÍPIOS NO QUE SE REFERE A PEÇAS DESENHADAS E PEÇAS ESCRITAS ENTREGUES EM FORMATO DIGITAL, QUAIS AS QUE CONSIDERA DISPENSÁVEIS?

PREENCHIMENTO DIGITAL



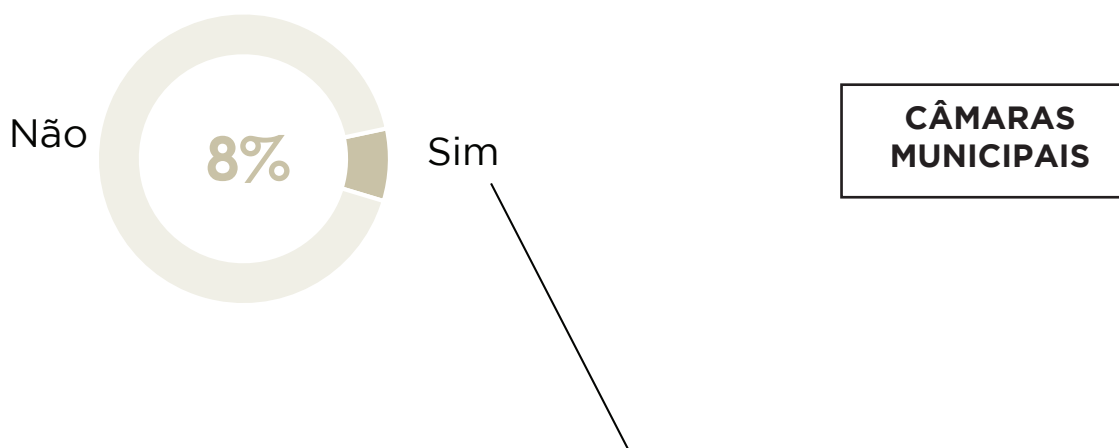
OUTRAS EXIGÊNCIAS RELATIVAS A FORMATOS, NOMENCLATURAS E LAYERS:



BASE: 13 MUNICÍPIOS COM PLATAFORMA ONLINE/ PREENCHIMENTO DIGITAL
BASE: 1104 ARQUITETOS JÁ UTILIZARAM PREENCHIMENTO DIGITAL NA PLATAFORMA ONLINE

Q16 - JÁ LHE FORAM FEITAS OUTRAS EXIGÊNCIAS RELATIVAMENTE ÀS PEÇAS DESENHADAS E PEÇAS ESCRITAS NOMEADAMENTE NO QUE SE REFERE A FORMATOS, NOMENCLATURAS E DESIGNAÇÃO DE LAYERS?

OUTRAS EXIGÊNCIAS RELATIVAS A FORMATOS, NOMENCLATURAS E LAYERS



“ Pontos da Rede de Apoio Topográfico do Porto usados (rede disponível em <http://rat.cm-porto.pt/menu.php> ligação à rede geodésica nacional) devidamente identificados no desenho ou outra rede devidamente representada.”

BASE: 13 MUNICÍPIOS COM PLATAFORMA ONLINE/ PREENCHIMENTO DIGITAL

BASE: 1104 ARQUITETOS JÁ UTILIZARAM PREENCHIMENTO DIGITAL NA PLATAFORMA ONLINE

Q16 – EXISTEM MAIS EXIGÊNCIAS RELATIVAMENTE ÀS PEÇAS DESENHADAS E PEÇAS ESCRITAS NOMEADAMENTE NO QUE SE REFERE A FORMATOS, NOMENCLATURAS E DESIGNAÇÃO DE LAYERS?

Outra questão prende-se com a exigência dos elementos instrutórios a entregar para a submissão dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE). É certo que a lei (Portaria nº 113/2015 de 22 de Abril) define quais são esses elementos, para cada tipo de procedimento. No entanto, foi possível verificar que mesmo assim, e dispendo a lei que “Só podem ser exigidos documentos não constantes dos anexos a esta portaria quando previstos em lei especial ou em plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território.” (nº 4 do artigo 2º da Portaria nº 113/2015 de 22 de Abril), muitos municípios exigem elementos extras, nomeadamente o termo de responsabilidade das telas finais (75%) e a autorização do Autor de Projecto de Arquitectura, aquando o averbamento do técnico nos procedimentos (54%), entre outros elementos.



ELEMENTOS EXIDOS PELOS MUNICÍPIOS:

CÂMARAS MUNICIPAIS

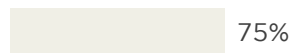
COMPROVATIVO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL



EXTRATOS DAS PLANTAS DOS PLANOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



TERMO DE RESPONSABILIDADE DAS TELAS FINAIS



AUTORIZAÇÃO DO AUTOR DE PROJETO DE ARQUITETURA (AVERBAMENTO)



OUTROS TERMOS DE RESPONSABILIDADE



FOTOMONTAGEM REALISTA



FICHA DE CATALOGAÇÃO



ARQUITECTOS

Lisboa	27%
Porto	20%
Cascais	13%
V. N. Gaia	12%
Sintra	11%
Oeiras	9%

Lisboa	18%
Porto	12%
V. N. Gaia	7%
Cascais	7%
Sintra	7%
Oeiras	5%

Lisboa	26%
Porto	21%
Cascais	12%
V. N. Gaia	12%
Sintra	10%
Oeiras	10%

Lisboa	35%
Porto	11%
Cascais	6%
V. N. Gaia	5%
Sintra	5%
Matosinhos	4%

Lisboa	20%
Porto	20%
V. N. Gaia	13%
Cascais	11%
Sintra	10%
Matosinhos	10%

Lisboa	19%
Porto	13%
Cascais	8%
V. N. Gaia	7%
Sintra	6%
Oeiras	5%

Lisboa	26%
V. N. Gaia	16%
Porto	9%
Cascais	8%
Oeiras	5%
Sintra	4%

BASE: 2669 ARQUITETOS/ 137 CÂMARAS MUNICIPAIS

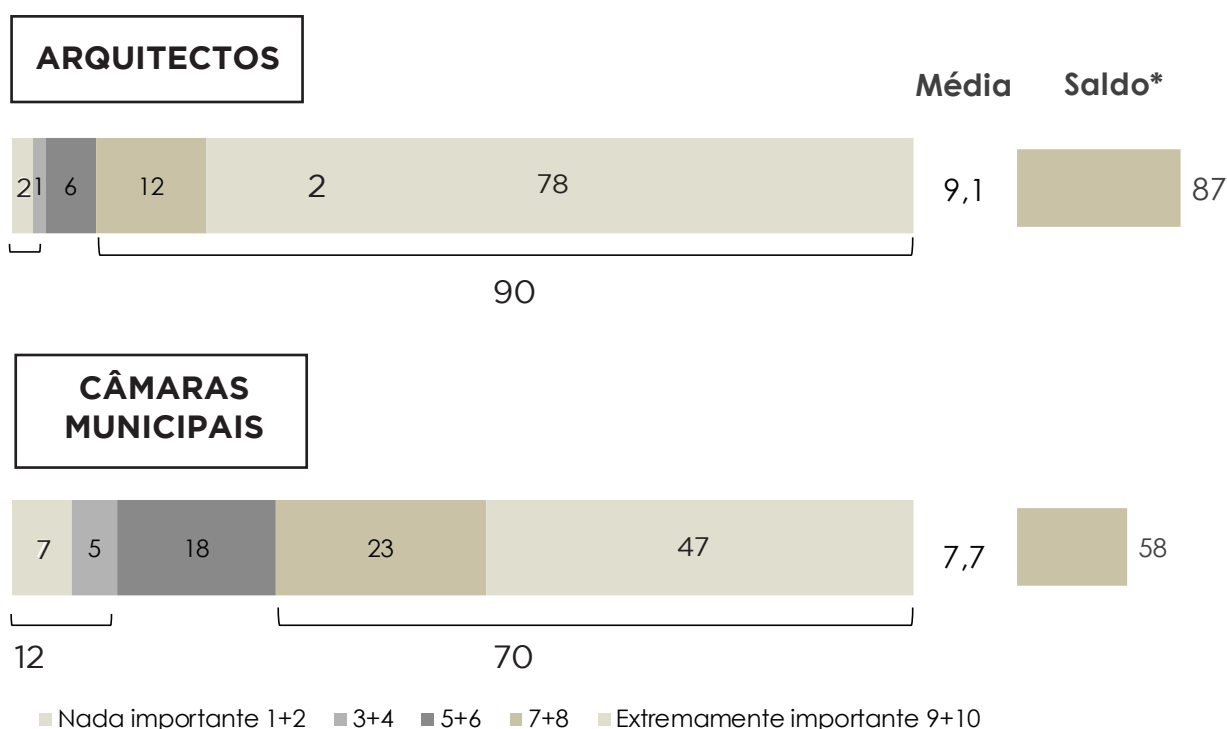
(ARQUITETOS) Q7- PARA A SUBMISSÃO DOS PROCESSOS RELATIVOS A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS, INDIQUE, DOS SEGUINTE ELEMENTOS, QUAIS JÁ LHE FORAM EXIGIDOS?

Q7AA - ESTE ELEMENTO FOI SOLICITADO POR QUE MUNICÍPIO(S)?

(CM)Q7- PARA A SUBMISSÃO DOS PROCESSOS RELATIVOS A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS, INDIQUE, DOS ELEMENTOS QUE CONSTAM DA TABELA SEGUINTE, QUAIS SÃO EXIGIDOS PELO MUNICÍPIO?

Com os resultados obtidos, conclui-se que tanto para os arquitectos (90%), como para as Câmaras Municipais (70%) a criação de uma plataforma única é considerada de grande importância, sendo que 78% dos Arquitectos e 47% dos municípios, afirmam ser de extrema importância.

IMPORTÂNCIA DE UMA PLATAFORMA ÚNICA NACIONAL: A MAIORIA CONSIDERA IMPORTANTE A CRIAÇÃO DE UMA PLATAFORMA ÚNICA, SEM A NECESSIDADE DE DESLOCAÇÕES



BASE: 2669 ARQUITETOS/ 137 CÂMARAS MUNICIPAIS

Q30 - CONSIDERA IMPORTANTE A EXISTÊNCIA DE UMA PLATAFORMA ÚNICA (NÍVEL NACIONAL) QUE PERMITA A SUBMISSÃO DOS PROCESSOS ONLINE, SEM A NECESSIDADE DE DESLOCAÇÃO AOS MUNICÍPIOS?

Q26 - QUÃO IMPORTANTE CONSIDERA SER A EXISTÊNCIA DE UMA PLATAFORMA ÚNICA (NÍVEL NACIONAL) QUE PERMITA A SUBMISSÃO DOS PROCESSOS ONLINE, SEM A NECESSIDADE DE DESLOCAÇÃO AOS MUNICÍPIOS?



Assim, é essencial a criação de um grupo de trabalho que analise a situação actualmente existente relativa à dinâmica da desmaterialização em curso, nas diferentes Câmaras Municipais, considerando uma análise detalhada aos sistemas existentes, para ser possível aferir mais concretamente as dificuldades sentidas pelos técnicos neste contexto, indo ao encontro dos objectivos do Estado Português para a desmaterialização de processos na Administração Pública, através da implementação de uma Plataforma Única.

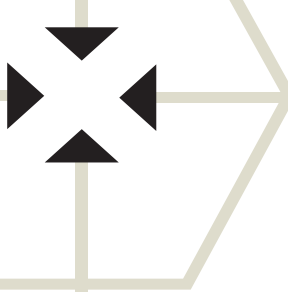
As Secções Regionais Norte e Sul da OA pretendem com a informação recolhida, estimular o debate e discussão sobre a implementação de um modelo único / plataforma única certificada para efeito de licenciamento de operações urbanísticas, juntos dos técnicos, bem como, informar os decisores políticos sobre a necessidade efectiva da concretização desta medida, face à realidade actual do país e em resposta aos resultados do inquérito. Pois reconhece-se ser um factor inibidor da actividade de promoção imobiliária, quer na reabilitação urbana quer na promoção de nova construção. Não podemos esquecer o alcance destas medidas, quer a nível ambiental, mas sobretudo por se tratar da agilização procedimental necessária contribuindo também para uma melhor optimização e desempenho dos recursos humanos, que influencia a actividade da construção, considerado um dos sectores impulsionadores da economia nacional, não só pelo seu peso específico na transacção de bens como também, na criação de emprego sendo, como tal, uma actividade fundamental para o crescimento da económico.

CONCLUSÕES:

1- O Estado Português encontra-se nas últimas décadas a promover, nos serviços da administração pública, a adopção de medidas que resultem na desmaterialização de processos, de modo, a eliminar por completo o envio em papel de um volume significativo de informação, assim como reduzir de forma expressiva o seu período de análise.

2- Algumas Câmaras Municipais não se encontram preparadas para avançar na implementação de sistemas informáticos, por falta de meios, equipamentos e pessoal especializado para poder ser dada resposta a esta exigência. Como tal, passados mais de 10 anos é necessário articular um sistema informático que considere as diferentes realidades operativas locais.

3- É necessária a criação de uma plataforma única electrónica que permita uma tramitação dos processos referentes às operações urbanísticas, baseada em princípios iguais em todo o Território Nacional, de forma a garantir que os processos tramitem em simultâneo nas diferentes entidades licenciadoras, com ganhos na eficiência e eficácia, prazos encurtados, bem como a economia de meios.



4- Alcançar uma tecnologia que possa contribuir para a Sociedade de Informação, caracterizada por serviços de qualidade, reconhecidos pelas entidades licenciadoras, empresas e cidadãos.

5- Com base nestes pressupostos, torna-se necessário definir os requisitos e condições a que devem obedecer a utilização de uma plataforma única electrónica pelas Entidades Licenciadoras Regionais e Locais.

6- Para tal, é necessário definir as regras de funcionamento da plataforma única electrónica, as obrigações a que aquelas se encontram sujeitas, considerando para tal, o Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital (RNID), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2018 de 5 de Janeiro.

7- É necessário ultrapassar dificuldades detectadas decorrentes da implementação das actuais Plataformas, bem como, identificar as mais-valias (para as autarquias, para o investidor/ requerente, e para o técnico que entrega o processo).

8- São claras as vantagens de um sistema informático, unificado, com funções iguais e ambientes de trabalho iguais, com modelos de requerimentos iguais, uma estrutura de manutenção e apoio técnico remotas única e criar linhas de apoio permanentes, constituídas por especialistas; tudo isto gera:

- a.** economia de tempo – evita deslocações, tramitação processual dinâmica
- b.** redução de custos para todos os intervenientes dos processos (técnicos, requerentes e instituições licenciadoras),
- c.** aumenta a eficiência e eficácia da resposta dos serviços, bem como,
- d.** contribui para a satisfação dos investidores e munícipes.

9- Pretende-se uma plataforma electrónica única que tenha como função exclusiva de servir de base automática disponibilizada aos utilizadores e detentora de uma série de aplicações informáticas que unificam e simplificam os serviços que gerem a tramitação dos procedimentos, designadamente, a fiscalização, a gestão urbanística, a via pública, a mobilidade, etc..

10- É possível através da experiência existente consolidar uma plataforma electrónica única, que garanta a uniformização dos procedimentos administrativos para cada operação urbanística, evitando a exigência diversa de documentação, em cada Câmara Municipal, para além da estabelecida na Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril e, deste modo, agilizar e simplificar o sistema actual.

11- Entende-se que uma Plataforma electrónica única garante um desempenho técnico harmonioso, maior capacidade de resposta profissional e maior satisfação para os utilizadores do sistema.



12- Que o Estado Português tem vantagem em criar um modelo de plataforma única que permita o funcionamento à distância dos serviços municipais afectos à tramitação procedimental das operações urbanísticas, garantindo a eficácia dos serviços prestados aos donos de obra e projectistas, sem a necessária deslocação, bem como, pela implementação de um serviço que permita, quando necessário, o trabalho à distância, de forma directa. Como se verificou ser imprescindível perante a pandemia da doença COVID-19.

13- Será ainda possível congregiar neste sistema a informação disponível que orienta a construção, o que originará a implementação de um Código Técnico de Edificação.

Os Conselhos Directivos Regionais Norte e Sul da Ordem dos Arquitectos estão convictos que deste modo o Estado português eliminará procedimentos anacrónicos e morosos com grande impacto na economia nacional, permitindo simultaneamente potenciar o investimento privado e otimizar o sistema público.



ORDEM DOS ARQUITECTOS
SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

RUA ÁLVARES CABRAL N.º 144,
4050-040 PORTO
TEL: +351 222 074 250
FAX: +351 222 074 259
SECRETARIA@OASRN.ORG
WWW.OASRN.ORG



ORDEM DOS ARQUITECTOS
SECÇÃO REGIONAL DO SUL

SECÇÃO REGIONAL DO SUL

TRAVESSA DO CARVALHO, 23
1249-003 LISBOA
TEL: +351 213 241 140 A 145
FAX: +351 213 241 170
GERAL@OASRS.ORG
WWW.OASRS.ORG

FONTE DAS IMAGENS INCLUÍDAS NO RELATÓRIO: ESTUDO DA DINÂMICA DA
DESMATERIALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM OPERAÇÕES URBANÍSTICAS PREVISTA
NO RJUE, REALIZADO PELA PITAGÓRICA, S.A.

[LINK](#) PARA O FICHEIRO “ESTUDO SOBRE DINAMICA PROCESSUAL RJUE.PDF”